

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35300348206
Companhia Aberta

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Data, horário e local: Convocada para o dia 16 de novembro de 2023, às 14h00, para realização de **modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e disciplinada na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), e a ser tida como realizada na sede social da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Boa Vista, 280, Pavimentos 8 e 9, Centro, São Paulo – SP, CEP 01.014-908.

Mesa: Luiz Mauricio de Garcia Paula – Presidente; Amanda da Silva Ribeiro – Secretária.

Presença: Acionistas representando 51.915.062 ações ou 42,17% do capital social com direito a voto, não perfazendo, portanto, o quórum necessário para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), em primeira convocação.

Convocação e Publicação: O Edital de Convocação foi publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, nos dias 06, 07 e 09 de outubro de 2023, respectivamente nas páginas B11, B9 e B8, respectivamente, em observância ao disposto no artigo 124, *caput* e inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Resolução CVM 81 e Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em 14 de junho de 2023..

Não Instalação: A AGE convocada para esta data não foi instalada por não ter sido alcançado o quórum mínimo legal exigido em primeira convocação. A administração da Companhia providenciará a segunda convocação da AGE oportunamente, observado que, em segunda convocação, a AGE será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no Edital de Convocação.

Encerramento e Assinatura: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Não Instalação, o qual foi assinado pela Mesa. **Mesa:** Presidente – Luiz Mauricio de Garcia Paula; Secretária Amanda da Silva Ribeiro.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Presidente

Amanda da Silva Ribeiro
Secretária